

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13193, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 54.677/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Travessa José David, Bairro da Estiva, de propriedade de Supermercados Super Plá Ltda, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 5.1.050.113.001, destinada à melhoria do sistema viário, a saber:

"Inicia-se no ponto **A**, deste ponto segue até o ponto **B** com ângulo interno de 90°06'34" e distância de 13,99m, confrontando com a Travessa José David; deste ponto segue até o ponto **C** em curva , com raio de 2,00m e desenvolvimento de 3,21m; deste ponto segue até o ponto **D** em curva , com raio de 4,00m e desenvolvimento de 6,42m; deste ponto segue até o ponto **E** com ângulo interno de 134°01'42" e distância de 4,00m; deste ponto segue até o ponto **F** em curva , com raio de 4,00m e desenvolvimento de 6,29m; deste ponto segue até o ponto **A** inicial com ângulo interno de 134°57'04" e distância de 2,19m, confrontando, do ponto **B** até o ponto **A**, com a área remanescente de propriedade dos Supermercados Super Plá Ltda., encerrando uma área de 68,40m²."

- **Art. 2º** A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2910.
- Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de novembro de 2013, 368° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de novembro de 2013.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo